Resolução nº : 11016/2000
Protocolo nº : 316950/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBOARA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7230/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 17333/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA